

<b>2021</b>	Janeiro	Férias docente e discente
	Fevereiro a Abril	Oferta das disciplinas
	Agosto e Setembro	Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	Outubro	Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.159, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.123, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**

**Art. 1º** Alterar, conforme anexo desta Resolução, o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Coordenação Pedagógica, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Unidade Universitária de Dourados, oferta 2020/2021, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.123, de 24 de outubro de 2019.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor - UEMS

Anexo da Resolução CEPE-UEMS Nº 2.159, de 5 de junho de 2020.

**CALENDÁRIO ACADÊMICO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS OFERTA 2020-2021**

ANO	MÊS	EVENTO
<b>12020</b>	2Março	3Matrícula
	4Março a Dezembro	5Oferta das disciplinas
<b>62021</b>	7Fevereiro a Junho	8Oferta das disciplinas
	9Agosto a Novembro	10Elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
	11Dezembro	12Encerramento do Curso

Dourados, 5 de junho de 2020.

**LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO**

Reitor – UEMS

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.160, de 5 de junho de 2020.**

*Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direito e Vulnerabilidade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Naviraí, aprovado pela Resolução CEPE-UEMS n. 2.126, de 24 de outubro de 2019.*

**O REITOR** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso XV, do artigo 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO a Resolução CEPE-UEMS n. 2.153, de 19 de maio de 2020, que dispõe sobre a retomada das atividades acadêmicas remotas emergenciais na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no período de estado de emergência decorrente da doença COVID-19,

**R E S O L V E "ad referendum":**